EDITAL Nº 212/2024-PROECE/UFMS

Oferta de vagas para Modalidades Esportivas na Cidade Universitária, no ano de 2024.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão Cultura e Esporte (PROECE), em parceria com a **SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E CIDADANIA (SETESCC),** torna público o Edital de Chamamento Público para a oferta de 330 (trezentos e trinta) vagas para Aulas de Natação, Paranatação, Ginástica Artística, Taekwondo, Esportes de Quadra de Areia (Futevôlei, Vôlei de Praia, Beach Tennis, Beach Soccer) nos espaços esportivos (piscina, academia escola e quadra de areia) da Cidade Universitária, em 2024, em conformidade com as Normas Regulamentadoras das Ações de Cultura, Arte e Esporte - Resolução nº 93/2022 (Coex/UFMS), Programa de Esporte Universitário (Portaria nº 23-GAB/PROECE/UFMS, de 31 de agosto de 2021), Acordo de Cooperação nº 47/2023-UFMS, processo nº 23104.012086/2023-55 e condições, orientações e procedimentos dispostos neste Edital.

1. DOS OBJETIVOS

1.1. Oferecer, gratuitamente, **330 (trezentos e trinta) vagas** para Aulas de Natação, Paranatação, Ginástica Artística, Taekwondo, Esportes de Quadra de Areia (Futevôlei, Vôlei de Praia, Beach Tennis, Beach Soccer) nos espaços esportivos (piscina, academia escola e quadra de areia) da Cidade Universitária em 2024.

1.2. Fomentar o treinamento de esportes individuais e de quadra de areia para a aptidão física relacionada ao desempenho e à saúde para a comunidade universitária (estudantes de graduação e pós-graduação, servidores ativos e aposentados da Cidade Universitária), colaboradores terceirizados, bem como crianças e adolescentes que são filhos de servidores, estudantes e colaboradores terceirizados que estudam em escolas públicas na cidade de Campo Grande-MS.

2. AULAS

2.1. As aulas de **ginástica artística e taekwondo** (Academia Escola) terão i**nício no dia 24/6/2024.**

2.2. As aulas ofertadas no **meio líquido** (Piscina) terão início **a partir de julho**, condicionada a temperatura da água e condição climática. Os participantes inscritos serão informados previamente via e-mail.

2.3. As aulas de **futevôlei, vôlei de praia, beach soccer e beach tennis** (Quadra de Areia) terão **início no dia 1/7/2024.**

3. TURMAS E HORÁRIOS DAS MODALIDADES ESPORTIVAS

3.1. O atendimento das aulas será de acordo com as modalidades e turmas abaixo.

NATAÇÃO	DIA	HORÁRIO	PROFESSOR(A)/ COORDENADORA	VAGAS/PERFIL DO PÚBLICO

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
31/05/2024
Nº 8303
Pg. 134

T1	TERÇA	8:00 às 8:50	Katiuscia/Edineia	10 comunidade universitária
T2	TERÇA	8:50 às 9:40	Katiuscia/Edineia	10 comunidade universitária
T3	TERÇA	13:00 às 13:50	Katiuscia/Edineia	10 comunidade universitária
T4	QUARTA	08:00 às 08:50	Bruna/Edineia	10 (filhos de servidores, estudantes e colaboradores de escola pública)
T5	QUARTA	08:50 às 09:40	Bruna/Edineia	10 comunidade universitária
T6	QUARTA	13:00 às 13:50	Daniel/Edineia	10 comunidade universitária
T7	QUARTA	14:40 às 15:30	Bruna/Edineia	10 comunidade universitária
T8	SEXTA	13:00 às13:50	Daniel/Edineia	10 comunidade universitária
T9	SÁBADO	8:00 às 08:50	Bruna/Edineia	10 comunidade universitária
T10	SÁBADO	8:00 às 08:50	Katiuscia/Edineia	10 (filhos de servidores, estudantes e colaboradores de escola pública)
PARANATAÇÃO	**DIA**	**HORÁRIO**	**PROFESSOR(A)/ COORDENADORA**	**VAGAS/PERFIL DO PÚBLICO**
T1-Paranatação Iniciante	TERÇA	14:30 às 15:30	Maristela/Edineia	5 comunidade universitária
T2-Paranatação Iniciante	TERÇA	15:45 às 16:45	Maristela/Edineia	5 comunidade universitária
T3-Paranatação Iniciante	SÁBADO	9:00 às 10:00	Maristela/Edineia	5 comunidade universitária
GINÁSTICA	**DIA**	**HORÁRIO**	**PROFESSOR(A)/ COORDENADORA**	**VAGAS/PERFIL DO PÚBLICO**
T1 - Iniciação esportiva (7 a 10 anos)	TERÇA, QUINTA e SEXTA	13:50 às 15:30	Rafael/Sarita	10 (filhos de servidores, estudantes e colaboradores de escola pública)
TAEKWONDO	**DIA**	**HORÁRIO**	**PROFESSOR(A)/ COORDENADORA**	**VAGAS/PERFIL DO PÚBLICO**
T1 - Iniciação Esportiva	TERÇA	19:30 às 21:00	Jhonny Alexander/ Edineia	15 comunidade universitária
T2 - Iniciação Esportiva (>= 14 anos)	QUARTA	18:00 às 19:30	Jhonny Alexander/ Edineia	15 (filhos de servidores, estudantes e colaboradores de escola pública)
T3 - Intermediário	QUARTA	19:30 às 21:00	Jhonny Alexander/ Edineia	15 comunidade universitária
T4 - Iniciação Esportiva	SEXTA	18:00 às 19:30	Jhonny Alexander/ Edineia	15 comunidade universitária
FUTEVÔLEI	**DIA**	**HORÁRIO**	**PROFESSOR(A)/ COORDENADORA**	**VAGAS/PERFIL DO PÚBLICO**
T1-Iniciação Esportiva (>= 12 anos)	SEGUNDA	16:30 às17:45	Angelozi/Edineia	10 (filhos de servidores, estudantes e colaboradores de escola pública)
T2	SEGUNDA	18:00 às 19:30	Angelozi/Edineia	10 comunidade universitária
T3	SEGUNDA	19:45 às 21:15	Angelozi/Edineia	10 comunidade universitária
T4	QUINTA	16:30 às 17:45	Angelozi/Edineia	10 comunidade universitária
T5	QUINTA	18:00 às 19:30	Angelozi/Edineia	10 comunidade universitária

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
31/05/2024
Nº 8303
Pg. 135

VÔLEI DE PRAIA	DIA	HORÁRIO	PROFESSOR(A)/ COORDENADORA	VAGAS/PERFIL DO PÚBLICO
T1-Iniciação Esportiva (>= 12 anos)	QUARTA	16:30 às17:45	Angelozi/Edineia	10 (filhos de servidores, estudantes e colaboradores de escola pública)
T2	QUARTA	18:00 às 19:30	Angelozi/Edineia	10 comunidade universitária
T3	QUARTA	19:45 às 21:25	Angelozi/Edineia	10 comunidade universitária
T4	QUINTA	19:45 às 21:25	Angelozi/Edineia	10 comunidade universitária
BEACH TENNIS	**DIA**	**HORÁRIO**	**PROFESSOR(A)/ COORDENADORA**	**VAGAS/PERFIL DO PÚBLICO**
T1 Iniciação Esportiva (>= 12 anos)	TERÇA	18:00 às19:20	Paulinho/Edineia	10 (filhos de servidores, estudantes e colaboradores de escola pública)
T2	TERÇA	19:30 às 20:50	Vinícius/Edineia	10 comunidade universitária
T3 Iniciação Esportiva (>= 12 anos)	SEXTA	18:00 às19:20	Paulinho/Edineia	10 (filhos de servidores, estudantes e colaboradores de escola pública)
T4	SEXTA	19:30 às 20:50	Paulinho/Edineia	10 comunidade universitária
BEACH SOCCER	**DIA**	**HORÁRIO**	**PROFESSOR(A)/ COORDENADORA**	**VAGAS/PERFIL DO PÚBLICO**
T1-Iniciação Esportiva (>= 12 anos)	TERÇA	16:30 às17:45	Angelozi/Edineia	15 (filhos de servidores, estudantes e colaboradores de escola pública)

Legenda: T= Turma; >= maior/igual

3.2. O horário de atendimento poderá sofrer alteração mediante a disponibilidade dos professores contratados pelo PRODESC nas modalidades de natação, paranatação e ginástica artística. Caberá a(o) professora(o) responsável, informar os alunos matriculados e remanejar o horário em acordo consensual entre as partes envolvidas. Não havendo professor disponível, a Proece poderá suspender as aulas ou remanejar para o profissional disponível.

3.3. As modalidades de taekwondo e esportes de areia serão realizadas por meio de estudantes bolsistas aprovados em edital vinculados ao Programa Esporte Universitário e Projeto Popularização dos esportes de areia na UFMS.

3.4. As atividades poderão ser suspensas mediante a condição climática e/ou situações que impeçam o uso dos espaços esportivos, buscando preservar a saúde dos participantes.

4. DO CRONOGRAMA

4.1. O presente Edital segue o cronograma de etapas abaixo.

Etapa	Data limite
4.1.1. Lançamento do Edital no Boletim Oficial da UFMS (https://boletimoficial.ufms.br/) e divulgação no portal da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - PROECE (https://proece.ufms.br/)	3/6/2024
4.1.2. Início das inscrições por meio de formulário online disponível no portal https://proece.ufms.br/	5/6/2024
4.1.3. Término das inscrições	14/6/2024
4.1.4. Divulgação dos inscritos em cada modalidade e a lista de espera	18/6/2024
4.1.5. Apresentação dos documentos necessários dos inscritos classificados nas vagas	19/6/2024 a 24/6/2024

5. DOS INSCRITOS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
31/05/2024
Nº 8303
Pg 136

5.1. Os estudantes deverão atender os requisitos abaixo:

5.1.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação presencial, EaD e de pós-graduação **stricto sensu** da UFMS, Cidade Universitária.

5.1.2. Não estar cumprindo sanção disciplinar no momento da solicitação.

5.1.3. Não ter qualquer pendência administrativa com a UFMS.

5.1.4. Ter desempenho satisfatório e regular no curso em que está matriculado, com aproveitamento acadêmico superior a 60%, por meio do histórico acadêmico da UFMS. O estudante convocado para o preenchimento da vaga, deverá enviar o histórico para o e-mail sepes.proece@ufms.br após a publicação da lista de inscritos conforme item 4.1.5.

5.1.5. Ter disponibilidade para cumprir o horário de aula da turma selecionada.

5.1.6. Ser supervisionado e prestar contas ao professor da turma e à equipe de esporte da UFMS a qualquer tempo.

5.1.7. Participar de eventos esportivos organizado pela UFMS.

5.1.8. Para as modalidades natação e paranatação, estar apto a vivenciar o ambiente líquido de maneira eficiente.

5.1.9. Enviar o atestado médico e dermatológico de aptidão a práticas esportivas aquáticas, datado a partir da data de divulgação do presente Edital, para o e-mail sepes.proece@ufms.br após a publicação da lista de inscritos conforme item 4.1.5.

5.1.10. Não serão aceitas propostas enviadas por qualquer outro meio, seja eletrônico ou físico, tampouco após o prazo final definido no item 4 do presente Edital.

5.1.11. As inscrições destinadas para crianças e adolescentes deverão ser realizadas pelo responsável/tutor do menor de idade. Para a confirmação da inscrição, o responsável/tutor deverá enviar os seguintes documentos para o e-mail sepes.proece@ufms.br após a publicação da lista de inscritos, conforme item 4.1.5: um comprovante do vínculo com a universidade (por exemplo: carteira funcional no caso de dependentes de servidor; declaração de matrícula no caso de dependentes de estudante; e em caso de dependentes de colaboradores terceirizados, poderá ser apresentado a cópia do contrato); certidão de nascimento ou RG do menor de idade e comprovante de matrícula no ensino público de Campo Grande-MS.

5.1.12. Para os servidores ativos, estes deverão enviar o comprovante da identidade profissional, constando o número do SIAPE para o e-mail sepes.proece@ufms.br após a publicação da lista de inscritos conforme item 4.1.5.

5.1.13. A Proece não se responsabilizará por inscrições não recebidas a tempo por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas e/ou congestionamento das linhas de comunicações, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6. DAS VAGAS

6.1. O preenchimento das vagas será por meio da ordem de cadastro e conclusão da inscrição pelos candidatos interessados realizada pelo formulário online.

6.2. Havendo o preenchimento das vagas, será considerada a lista de espera.

6.3. Considerando o não cumprimento de envio dos documentos apresentados no item 6, no prazo estabelecido, será convocado o próximo da lista de espera até o preenchimento das vagas. A convocação será realizada por meio do e-mail informado no ato da inscrição.

6.4. Não havendo o preenchimento das vagas dentro do prazo divulgado, será divulgada a prorrogação da inscrição.

6.5. Será desligado da atividade o participante que tiver 3 (três) faltas não justificadas.

7. DA REVOGAÇÃO, ANULAÇÃO E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

7.1. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por decisão unilateral da UFMS administrativamente motivada.

7.2 Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante a UFMS, em até três dias úteis após a publicação deste Edital, aquele que, tendo-o aceitado sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, eventuais falhas ou irregularidades que o tenham viciado, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

7.3. Aqueles que aderirem às condições apresentadas neste Edital não poderão arguir nenhum vício ou irregularidade, sendo a apresentação de sua proposta considerada como concordância irretratável nas condições estabelecidas neste Edital.

7.4. O pedido de impugnação do presente Edital deverá ser dirigido ao Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Esporte pelo e-mail gab.proece@ufms.br

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A Proece reserva-se o direito de arbitrar sobre os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

8.2. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail sepes.proece@ufms.br, endereçado à Secretaria de Projetos e Eventos Esportivos da Diretoria de Cultura e Esporte da Proece.

Campo Grande, 29 de maio de 2024.

MARCELO FERNANDES PEREIRA,
Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Esporte.

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira**, **Pró-Reitor(a)**, em 29/05/2024, às 16:39, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4875957** e o código CRC **E4C3FBF0**.

Referência: Processo nº 23104.012507/2024-29 SEI nº 4875957

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
31/05/2024
Nº 8303
Pg 139